



PORTARIA GP Nº 432/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CLAUDENICE DIAS SILVA cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentora do direito ao benefício acima elencado, conforme Ofício DP 075/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à Senhora **MARIA CLAUDENICE DIAS SILVA**, matrícula nº 4673, efetiva no cargo de PROFESSORA do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 31/12/2020 até 31/08/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/12/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000